



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
ENTRE EM CONTATO ANTES DE IR AO FÓRUM - Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico -
Curitiba - /PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJS@tjpr.jus.br

Autos nº. 0008784-15.2015.8.16.0035

Última decisão: mov. 3163.

I – Da certidão de mov. 3256; e manifestações de movs. 3279/3281, 3287/3288, 3350/3362, 3410/3417, 3420/3424 e 3431/3434, dê-se ciência a Recuperanda e a Administradora Judicial.

II – Ante o disposto no artigo 22, I, *m*, da LFRJ, intime-se a Administradora Judicial para que, no prazo de 15 (quinze) dias, providencie a resposta ao ofício de mov. 3343.

III – Ciente da decisão proferida no Agravo de Instrumento sob n. 0023820-95.2021.8.16.0000 (mov. 3418).

IV – Sobre o pedido de mov. 3418, intime-se a Administradora Judicial via telefone/e-mail, para que se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Após, voltem imediatamente conclusos.

V – Intime-se.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

